



arguido da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

N.º

Assunto

RESOLUÇÃO Nº 04/82

Serviço

Dispoe sobre fixação de subsídio e verba de representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 20.10.1981, e o Art. 76 da Lei Complementar nº 3/72, modificada pela Lei Complementar nº 14/79, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado em CR\$90.000,00 mensais, o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito, fica fixada em CR\$60.000,00, mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotações própria, constante do Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor, a partir de primeiro(01) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três(1983).

Câmara Municipal de Delfinópolis, 27 de setembro de -
1982.

Antônio dos Reis Moraes
ANTÔNIO DOS REIS MORAIS
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

J. Batista Mendonça
JOÃO BATISTA MENDONÇA
=SECRETÁRIO DA CÂMARA=